

澳門特別行政區

經濟財政司司長辦公室

第 42/SEF/2000 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予文化中心籌設委員會一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 102,830.00 圓。

在該委員會的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第 1/1999 號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條的規定，作出本批示：

撥予文化中心籌設委員會一項金額為澳門幣 102,830.00 圓的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：文化中心籌設委員會代主席 Glória de Jesus Nabais Baldinho，或其法定代任人；

委員：科長 Ângela dos Santos Afonso da Silva（負責行政及財務），或其合法代任人；

委員：一等技術輔導員陳淑群，當其出缺或因故不能視事時，由二等技術輔導員張家雯代任。

二零零零年四月十一日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零零年四月十九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 李崇汾

審計署

批示摘錄

審計長於二零零零年三月三日的批示如下：

黃妙嫦學士——根據第 11/1999 號法律第十四條及第二十五條、經第 17/2000 號行政法規修改的第 8/1999 號行政法規第十六條，以及《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，自二零零零年四月三日起，以編制外合同的方式被聘用為本署部門第二職階一等高級技術員，為期一年。

二零零零年四月十九日於審計署部門綜合事務局

局長 高展鵬

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAUGABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia e Finanças
n.º 42/SEF/2000

Considerando a necessidade de ser atribuído à Comissão Instaladora do Centro Cultural, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 102 830,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Comissão e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Comissão Instaladora do Centro Cultural um fundo permanente de MOP 102 830,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Glória de Jesus Nabais Baldinho, presidente da CICC, substituta, ou o seu substituto legal;

Vogal: Ângela dos Santos Afonso da Silva, chefe de secção, encarregada pela área administrativa e financeira, ou o seu substituto legal;

Vogal: Chan Sok Kuan, adjunto-técnico de 1.ª classe, e nas suas faltas ou impedimentos, Cheung Ka Man, adjunto-técnico de 2.ª classe.

11 de Abril de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 19 de Abril de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Lei Song Fan*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Por despacho de 3 de Março de 2000, da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria:

Licenciada Vong Mio Seong — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 14.º e 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 3 de Abril de 2000, inclusive.

Direcção dos Serviços de Assuntos Genéricos do Comissariado da Auditoria, aos 19 de Abril de 2000. — O Director dos Serviços, *Kou Chin Pang*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零零零年三月二十七日作出的批示：

林瑜、朱嘉敏及黎茵——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五、第二十六條之規定，以編制外合同方式，聘用在初級法院擔任第一職階二等技術輔導員（薪俸點260），為期一年，首位由二零零零年三月十六日起生效，其餘兩位由二零零零年三月二十日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零零年三月二十八日作出的批示：

賴東生——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五、第二十六條之規定，以編制外合同方式，聘用在終審法院院長辦公室擔任第一職階二等技術輔導員（薪俸點260），為期一年，由二零零零年四月三日起生效。

按照終審法院院長於二零零零年四月十日的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款及第二款a)項、第四條第一款及第二款，三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款之規定，以定期委任方式分別委任鄧志灃、陳瑞芳及陳燕玲為本辦公室組織資訊處處長、人力資源處處長及財政財產處處長，自二零零零年四月十日起，為期一年。

二零零零年四月十九日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自二零零零年三月二十日局長之批示：

羅繼祖，第五職階熟練助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零零零年四月十一日起，轉為收取相等於第六職階熟練助理員190薪俸點的薪酬。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，蔡親

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE
ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, de 27 de Março de 2000:

Lam U, Carmen KaMan Chu e Lai Ian — contratadas além do quadro como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, no TJB, pelo período de um ano, a partir de 16, 20 e 20 de Março de 2000, respectivamente, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor.

Por despacho do presidente, de 28 de Março de 2000:

Lai Tong Sang — contratado além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, no Gabinete do Presidente do TUI, pelo período de um ano, a partir de 3 de Abril de 2000, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor.

Por despachos do presidente, de 10 de Abril de 2000:

Tang Chi Lai, Chan Soi Fong e Chan In Leng — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefes da Divisão de Organização e Informática, da Divisão de Recursos Humanos e da Divisão Financeira e Patrimonial deste Gabinete, nos termos dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, a partir de 10 de Abril de 2000.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 19 de Abril de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*, aliás *Pedro Tang*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 20 de Março de 2000:

Lo Kai Chou, auxiliar qualificado, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para a mesma categoria, 6.º escalão, índice 190, a partir de 11 de Abril de 2000, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Choi Chan Keng — renovado o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de

敬在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零零年四月二十六日起續期一年，職級和職階維持不變。

二零零零年四月十九日於行政暨公職局

局長 李麗如

司 法 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零零零年二月二十四日作出的批示：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式，聘用翁立明在本局擔任第一職階熟練助理員（司機）之職務，薪俸點為 130，為期一年，由二零零零年三月二十九日起生效。

摘錄自本人於二零零零年三月一日作出的批示：

簡靜霞，本局第一職階二等高級技術員，屬定期委任——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第五款及第八款 b) 項之規定，以同一職級和職階轉為確定委任，由二零零零年二月十日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零零年三月九日作出的批示：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款及第二十八條第一款 b) 項之規定，劉妮娜在本局之第二職階助理員 / 工人的散位合同獲續期一年，由二零零零年四月一日起生效。

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、特別為第五款，以及第二十八條之規定，林富發在本局之第二職階熟練助理員（司機）之散位合同獲准續期一年，由二零零零年四月一日起生效。

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的及經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、特別為第三款 a) 項及第五款及第二十八條之規定，李志強在本局的第二職階熟練助理員的散位合同獲准續期一年，由二零零零年四月一日起生效。

Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 26 de Abril de 2000.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 19 de Abril de 2000. — A Directora dos Serviços, *Lidia da Luz*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho de 24 de Fevereiro de 2000, da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça:

Iong Lap Meng — contratado, por assalariamento, como auxiliar qualificado (motorista), 1.º escalão, índice 130, pelo período de um ano, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Março de 2000.

Por despacho de 1 de Março de 2000, do signatário:

Kan Cheng Ha, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, em comissão de serviço, destes Serviços — nomeada, definitivamente, na mesma categoria e escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, ao abrigo do artigo 22.º, n.ºs 5 e 8, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Fevereiro de 2000.

Por despachos de 9 de Março de 2000, da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça:

Lao Nei Na, auxiliar/servente, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2000.

Lam Fu Fat, auxiliar qualificado (motorista), 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2000.

Lei Chi Keong, auxiliar qualificado, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.ºs 3, alínea a), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2000.

根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、特別第三款 b) 項及第二十八條的規定，陳淑萍在本局並任職於少年感化院的第一職階二等技術輔導員的散位合同獲准續期一年，由二零零零年四月四日起生效。

李蓓，本局第一職階二等技術輔導員，屬編制外合同——根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，上述合同獲以同一職級續期一年，由二零零零年四月十一日起生效。

摘錄自本人於二零零零年三月十八日作出的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款之規定，配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款 c) 項及第五款的規定，第四職階半熟練工人 / 司機陸華的散位合同，獲准修改為第五職階，由二零零零年一月十八日起生效。

聲 明

為著有關效力，茲聲明本局任職於終審法院第一職階一等翻譯員 Alberto Ferreira Leão，因調任到檢察長辦公室人員編制，由二零零零年四月一日起，終止在該法院的職務。

二零零零年四月十九日於司法事務局

局長 張永春

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零零零年三月十七日作出的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，張力、楊美珊及劉煥儀在本局擔任第一職階一等文員的散位合同自二零零零年三月十八日起續期一年，並以附註形式修改該合同，轉為收取相等於第一職階首席行政文員的薪俸點 305。

摘錄自行政法務司司長於二零零零年三月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十二條第一款及經

Chan Sok Peng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços, afecta ao IM — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Abril de 2000.

Lei Pui, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Abril de 2000.

Por despacho de 18 de Março de 2000, do signatário:

Lok Wa, operário semiqualeficado/motorista, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o índice salarial para o 5.º escalão, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea c), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Janeiro de 2000.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Alberto Ferreira Leão, intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, afecto ao TUI, cessou funções no mesmo Tribunal, a partir de 1 de Abril de 2000, por ter sido transferido para o quadro de pessoal do Gabinete do Procurador.

Direcção dos Serviços de Justiça, aos 19 de Abril de 2000. —
O Director dos Serviços, Cheong Weng Chon.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Março de 2000:

Cheong Lek, Ieong Mei San e Teodora Lau, aliás Lau Wun I, primeiros-oficiais, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os seus contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterados, os seus contratos, por averbamento, para oficiais administrativos principais, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Março de 2000.

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Março de 2000:

Chou Kam Sang, oficial administrativo principal, 1.º escalão, classificado em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta

十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項及第二十三條第十二款的規定，在二零零零年一月三日第一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的考試成績表中排名第一的應考人曹錦生，獲定期委任為本局人員編制的第一職階一等技術輔導員，為期一年。

二零零零年四月十九日於身份證明局

局長 黎英杰

臨時澳門市政局

決議摘錄

按市政執委會於二零零零年三月三日會議上所作決議的規定：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令所作修改的規定，以編制外合約聘請趙陽於文物研究暨博物館事務處擔任第一職階二等技術輔導員的職務，薪俸260點，為期一年，自二零零零年四月三日起生效。

按市政執委會於二零零零年三月二十四日會議上所作決議：

Ernesto Inácio Guedes Pinto，有關考試的唯一合格應考人，獲確定委任為本局人員編制內第一職階一等公關督導員。此乃根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，以及附於同一法令表三第七職層第二職等的規定為之。

譚偉文及 António Sio，有關考試的第一及第二名合格應考人，獲確定委任為本局人員編制內第一職階一等高級技術員。此乃根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，第三十六條第六款，連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，以及附於同一法令表三第九職層第二職等的規定為之。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令所作修改的規定，以編制外合約聘請 Cristina Fátima de Jesus於行政暨財務部擔任第一職階二等文員的職務，薪俸230點，為期一年，自二零零零年三月三十一日起生效。

no *Boletim Oficial* n.º 1/2000, II Série, de 3 de Janeiro — nomeado, em comissão de serviço, pelo prazo de um ano, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 19 de Abril de 2000. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

Extractos de deliberações

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 3 de Março de 2000:

Chio Ieong — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, na DIM, pelo período de um ano, a partir de 3 de Abril de 2000.

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 24 de Março de 2000:

Ernesto Inácio Guedes Pinto, único classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Câmara, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda mapa 3, nível 7, grau 2, anexo ao mesmo decreto-lei.

Tam Wai Man e António Sio, 1.º e 2.º classificados no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Câmara, ao abrigo dos artigos 22.º, n.º 8, alínea a), e 36.º, n.º 6, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda mapa 3, nível 9, grau 2, anexo ao mesmo decreto-lei.

Cristina Fátima de Jesus — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, como segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, nos SAF, pelo período de um ano, a partir de 31 de Março de 2000.

批示摘錄

按代副主席於二零零零年三月十五日作出，並於二零零零年三月十七日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條，十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，衛生監督部第四職階助理員林榮培及鄭富，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第五職階助理員，薪俸 140 點，自二零零零年三月十八日起生效。

按副主席於二零零零年三月二十二日作出，並於二零零零年三月二十四日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第二款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款，以及六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令所作修改的規定，衛生監督部屬編制外合約制度的員工王家祥學士及區玉玲，獲准修改有關合約的第三條，分別轉為第三職階首席高級技術員、第三職階一等技術輔導員，薪俸 590 點、335 點，自二零零零年四月二十八日起生效。

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列員工除黃植樺的續約期為六個月外，獲准續有關散位合約，為期一年：

交通暨運輸部助理員第五職階，薪俸 140 點：黃錫松，自二零零零年四月十三日起生效；

熟練工人第五職階，薪俸 200 點：黃植樺；第三職階，薪俸 170 點：李錦康；皆任職於交通暨運輸部，分別自二零零零年五月一日及四月二日起生效。

按全職委員於二零零零年三月二十二日作出，並於二零零零年三月二十四日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合約，為期一年：

公共街道暨基本設施部工人：第四職階，薪俸 140 點：伍錦河及高貴梳；第三職階，薪俸 130 點：冼錦雄、方雄及林善源；

Extractos de despachos

Por despachos do vice-presidente, em exercício, de 15 de Março de 2000, presentes na sessão camarária de 17 do mesmo mês e ano:

Lam Weng Pui e Cheang Fu, auxiliares, 4.º escalão, dos SIS, assalariados — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 5.º escalão, índice 140, a partir de 18 de Março de 2000, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Por despachos do vice-presidente, de 22 de Março de 2000, presentes na sessão camarária de 24 do mesmo mês e ano:

Licenciado Wong Ka Cheong e Ao Iok Leng, contratados além do quadro, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos para técnico superior principal e adjunto-técnico de 1.ª classe, ambos do 3.º escalão, índices 590 e 335, respectivamente, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Abril de 2000.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, com excepção do segundo, pelo período de seis meses:

João Baptista Vong, aliás Vong Sek Chong, auxiliar, 5.º escalão, índice 140, dos SVT, a partir de 13 de Abril de 2000;

Gregório Wong e Lei Kam Hong, operários qualificados, 5.º e 3.º escalão, índices 200 e 170, dos SVT, a partir de 1 de Maio e 2 de Abril de 2000, respectivamente.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 22 de Março de 2000, presentes na sessão camarária de 24 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Operários, 4.º escalão, índice 140, dos SVPI: Ng Kam Ho e Kou Kuai Sou; 3.º escalão, índice 130: Sin Kam Hong, aliás Sin

分別自二零零零年四月十日、四月十日、四月六日、四月十七日及四月二十七日起生效；

城市規劃暨建設部熟練工人第四職階，薪俸 180 點：陳偉添及陳健廣，自二零零零年四月十二日及四月二十九日起生效；

公共街道暨基本設施部首席稽查第三職階，薪俸 210 點：周發培，自二零零零年四月六日起生效。

按主席於二零零零年三月二十三日作出，並於二零零零年三月二十四日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合約，為期一年：

第五職階助理員，薪俸 140 點：梁愛容、張樹根、陳佩玲及鄧惠敏，分別任職於市政執委會辦公室、市政警察隊、行政暨財務部及文化暨康體部，首三位自二零零零年五月一日起生效，最後一位自二零零零年四月三日起生效；行政暨財務部第四職階助理員，薪俸點 130：鄭碧華，自二零零零年四月十六日起生效；

熟練助理員第四職階，薪俸 160 點：Isabel Fátima da Silva Paiva，任職於行政暨財務部；第三職階，薪俸 150 點：伍超、袁炳森、梁桂蓮及黃炳慶，任職於文化暨康體部；首位自二零零零年四月九日起生效，其餘全部自二零零零年四月八日起生效；

行政暨財務部首席稽查第三職階，薪俸 210 點：鄭榮照，自二零零零年四月二十二日起生效。

准 照 摘 錄

飲食場所“華通粥麵店”於二零零零年三月八日獲發給第 16/2000 號准照，持牌人為李光華。該店位於柯邦迪前地/司打口二十一號，地下及閣樓 C 舖。

(是項刊登費用為 MOP 284.00)

飲食場所“金昇咖啡麵食”於二零零零年三月二十四日獲發給第 18/2000 號准照，持牌人為曾華珊。該店位於連勝街，二號，地下。

(是項刊登費用為 MOP 274.00)

飲食場所“靈記飯店”於二零零零年三月二十日獲發給第 19/2000 號准照，持牌人為李樹靈。該店位於趙家巷，三十五號，地下及閣樓。

(是項刊登費用為 MOP 274.00)

飲食場所“麵店王”於二零零零年三月二十七日獲發給第 22/2000 號准照，持牌人為趙小菊。該店位於黑沙環中街，廣福祥花園，地下 CV 舖。

(是項刊登費用為 MOP 284.00)

Sao Chai, Fong Hong e Lam Sin Un, a partir de 10, 10, 6, 17 e 27 de Abril de 2000, respectivamente;

Operários qualificados, 4.º escalão, índice 180, dos SUC: Chan Vai Tim e Chan Kin Kuong, a partir de 12 e 29 de Abril de 2000, respectivamente;

Chao Fat Pui, fiscal principal, 3.º escalão, índice 210, dos SVPI, a partir de 6 de Abril de 2000.

Por despachos do presidente, de 23 de Março de 2000, presentes na sessão camarária de 24 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140: Leong Oi Iong, da CM; Cheong Si Kan, da PM; Chan Pui Leng, dos SAF; Tang Vai Man, dos SRC, todos a partir de 1 de Maio e o último a partir de 3 de Abril de 2000; 4.º escalão, índice 130: Cheang Pek Wa, dos SAF, a partir de 16 de Abril de 2000;

Auxiliares qualificados, 4.º escalão, índice 160: Isabel Fátima da Silva Paiva, dos SAF; 3.º escalão, índice 150: Ng Chio, Un Peng Sam, aliás Yuan Bingsen, Leong Kuai Lin e Wong Peng Heng, dos SRC, a primeira a partir de 9, e os restantes a partir de 8 de Abril de 2000;

Kwong Veng Chiu, fiscal principal, 3.º escalão, índice 210, dos SAF, a partir de 22 de Abril de 2000.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 16/2000, em 8 de Março, em nome de Li Kwong Wah, para o estabelecimento de comidas «Wa Tong Choc Min Tim», sito na Praça de Ponte e Horta, n.º 21, loja C, r/c e s/l.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Foi emitida a licença n.º 18/2000, em 24 de Março, em nome de Chang Wa San, para o estabelecimento de comidas «Kam Sing», sito na Rua de Coelho do Amaral, n.º 2, r/c.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Foi emitida a licença n.º 19/2000, em 20 de Março, em nome de Lei Su Leung, para o estabelecimento de comidas «Leng Kei», sito na Travessa da Porta, n.º 35, r/c e s/l.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Foi emitida a licença n.º 22/2000, em 27 de Março, em nome de Chio Sio Kok, para o estabelecimento de comidas «Min Tim Wo», sito na Rua Central da Areia Preta, edifício Kwong Fok Cheong Garden, loja CV, r/c.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

飲食場所“新金樂麵家”於二零零零年三月三十日獲發給第 26/2000 號准照，持牌人為林金光。該店位於祐漢新村，五十八號，地下。

(是項刊登費用為 MOP 284.00)

二零零零年四月十三日於臨時澳門市政局

市政副局長 李思豪

經 濟 局

批 示 摘 錄

按照副局長於二零零零年三月九日之批示：

本局第一職階三等文員林慧雯——根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，獲確定委任擔任上述之職務，自二零零零年三月三日起生效。

根據代局長於二零零零年四月三日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第 7/96/M 號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

嘉明洋行有限公司，准照編號 36/96。

(是項刊登費用為 MOP 353.00)

二零零零年四月十一日於經濟局

代局長 蘇添平

財 政 局

批 示 摘 錄

按照副局長於二零零零年三月十六日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，本局的臨時委任三等文員 Armando Maria da Graça、鍾桂嫻、Cláudia Maria Drummond de Carvalho、林慧怡、謝銳萍、鄭偉基及楊秀龍以及二等助理技術員 Luís Alberto dos Santos 獲確定委任出任該等職位，首六位自二零零零年二月二日、第七位自二零零零年二月三日及最後一位自二零零零年二月十一日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款之規定，本局的定期委

Foi emitida a licença n.º 26/2000, em 30 de Março, em nome de Lam Kam Kuong, aliás Lin Chin Kuang, para o estabelecimento de comidas «San Kam Lok», sito na Rua Um do Bairro Iao Hon, n.º 58, r/c.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 13 de Abril de 2000. — O Subdirector Municipal, *Marcelo Inácio dos Remédios*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 9 de Março de 2000:

Lam Vai Man, terceiro-oficial, 1.º escalão, destes Serviços — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Março de 2000.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 3 de Abril de 2000:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, foi autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

Agência Comercial Cármen (Importação e Exportação), Limitada, licença n.º 36/96.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 11 de Abril de 2000. — O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 16 de Março de 2000:

Armando Maria da Graça, Chong Kuai Han, Cláudia Maria Drummond de Carvalho, Lam Wai I, Tse Ioi Peng, Cheang Wai Kei e Jeong Sao Long, aliás Khin Khin Thein, terceiros-oficiais, e Luís Alberto dos Santos, técnico auxiliar de 2.ª classe, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, a partir de 2 para os seis primeiros, de 3 para o sétimo e 11 de Fevereiro de 2000 para o último, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Tam Sok I, inspectora de 2.ª classe, e Lei Vai Kun Nogueira, adjunto-técnico de 2.ª classe, em comissão de serviço, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos luga-

任二等督察譚淑儀及二等技術輔導員李惠娟，分別自二零零零年二月三日及一月十三日起獲確定委任出任該等職位。

按照副局長於二零零零年三月二十八日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，本局的臨時委任三等文員 Roberta Carla Osório，自二零零零年三月十九日起獲確定委任出任該職位。

按照經濟財政司司長於二零零零年四月十一日之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零零年三月十五日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一至第三的首席高級技術員盧柏深、梁紅虹及 Mário João Sequeira da Silva Anacoreta，獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級技術員，首兩位另根據六月二日第20/97/M號法令第三條第三款之規定，仍保留其超額狀況，不佔據編制內空缺。

二零零零年四月十九日於財政局

局長 艾衛立

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零零年三月十七日作出的批示：

方漢偉及郭毅青，第二職階首席高級技術員，在二零零零年二月十六日第七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一及第二——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制第一職階顧問高級技術員。

楊偉政及陳秀華，為本局第三職階一等對外貿易編碼員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關編制外合約獲續期一年，由二零零零年五月十五日起生效。

楊秀麗，為本局第二職階一等普查暨調查員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

res, a partir de 3 Fevereiro e 13 de Janeiro de 2000, respectivamente, nos termos do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 28 de Março de 2000:

Roberta Carla Osório, terceiro-oficial, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, a partir de 19 de Março de 2000, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Abril de 2000:

Lou Pak Sam, aliás Lo Chu Lun, Leong Hung Hung e Mário João Sequeira da Silva Anacoreta, técnicos superiores principais, classificados do 1.º ao 3.º lugar, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 11/2000, II Série, de 15 de Março — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, os primeiros dois não ocupando vagas do quadro por, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, se manterem nas situações de supranumerários.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 19 de Abril de 2000. — O Director dos Serviços, Carlos F. Ávila.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Março de 2000:

Fong Hon Vai e Kuok Ngai Cheng, técnicos superiores principais, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 7/2000, II Série, de 16 de Fevereiro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Yeung Wai Cheng e Chan Sau Va, codificadores de comércio externo de 1.ª classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Maio de 2000.

Yeung Sao Lai, agente de censos e inquéritos de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, como agente de censos e inquéritos principal, 1.º escalão, índice 265, nos

二十五及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，修改職級及職階，轉為第一職階首席普查暨調查員，薪俸點為 265，自二零零零年五月十四日起生效。

二零零零年四月十日於統計暨普查局

代局長 陸潔嫻

博 彩 監 察 暨 協 調 局

批 示 摘 錄

根據經濟財政司司長於二零零零年三月十七日的批示：

馬羅娟和李炳南——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款的規定，獲確定委任為第一職階一等文員，以便填補四月五日第28/88/M號法令所設立的，並由二月十一日第12/91/M號法令附表所替代的人員編制的職位。

二零零零年四月十九日於博彩監察暨協調局

局長 雪萬龍

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

退休 / 撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零零年四月十一日作出的批示：

(一) 消防局第四職階副區長李煥喜，退休基金會會員編號 606-8，每月的退休金根據五月二十五日第27/92/M號法令第三條第二款規定，由二零零零年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 330 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a項計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階消防長馮官勝，退休基金會會員編號 672-6，每月的退休金根據五月二十五日第27/92/M號法令第三條第二款規定，由二零零零年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 260 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核

termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Maio de 2000.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 10 de Abril de 2000. — A Directora dos Serviços, substituta, Lok Kit Sim.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Março de 2000:

Ma Lo Kun e Lei Peng Nam — nomeados, definitivamente, primeiros-oficiais, 1.º escalão, ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares do quadro de pessoal criados pelo Decreto-Lei n.º 28/88/M, de 5 de Abril, substituídos pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 12/91/M, de 11 de Fevereiro, e ocupados pelos mesmos.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 19 de Abril de 2000. — O Director, Manuel Joaquim das Neves.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos de 11 de Abril de 2000, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças:

1. Lei Vun Hei, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 606-8 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 1 de Abril de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 330, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Fong Kun Seng, bombeiro-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 672-6 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 1 de Abril de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea

准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a 項計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階高級警員 José Leong，退休基金會會員編號 3975-6，每月的退休金根據五月二十五日第 27/92/M 號法令第三條第二款規定，由二零零零年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 260 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a 項計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階高級警員吳玉華，退休基金會會員編號 3961-6，每月的退休金根據五月二十五日第 27/92/M 號法令第三條第二款規定，由二零零零年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 260 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a 項計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 撫恤金補償的欠款額為澳門幣 \$2,288.00，以每月 \$286.00 分八期攤還。

(三) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階高級警員吳天佑，退休基金會會員編號 3976-4，每月的退休金根據五月二十五日第 27/92/M 號法令第三條第二款規定，由二零零零年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 260 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a 項計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員蕭華開，退休基金會會員編號 4153-0，每月的退休金根據五月二十五日第 27/92/M 號法令第三條

a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. José Leong, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 3 975-6 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 1 de Abril de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ng Yuk Wah, aliás Ng Kim Chi, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 3 961-6 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 1 de Abril de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de MOP 2 288,00, amortizável em 8 prestações mensais, sendo de MOP 286,00, cada uma.

3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ng Tin Iao, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 3 976-4 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 1 de Abril de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Siu Va Hoi, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4 153-0 — fixada,

第二款規定，由二零零零年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 210 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a 項計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員曹炳臨，退休基金會會員編號 4135-1，每月的退休金根據五月二十五日第 27/92/M 號法令第三條第二款規定，由二零零零年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 210 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a 項計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員鄭洪世，退休基金會會員編號 4347-8，每月的退休金根據五月二十五日第 27/92/M 號法令第三條第二款規定，由二零零零年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 210 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a 項計算出來，並由於計算其三十六年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員葉南山，退休基金會會員編號 4159-9，每月的退休金根據五月二十五日第 27/92/M 號法令第三條第二款規定，由二零零零年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 210 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a 項計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 撫恤金補償的欠款額為澳門幣 \$1,536.00，以每月 \$192.00 分八期攤還。

(三) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 1 de Abril de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chou Peng Lam, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4 135-1 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 1 de Abril de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chiang Hong Sai, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4 347-8 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 1 de Abril de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ip Nam San, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4 159-9 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 1 de Abril de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de MOP 1 536,00, amortizável em 8 prestações mensais, sendo de MOP 192,00, cada uma.

3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 治安警察局第四職階警員黃天峰，退休基金會會員編號 4342-7，每月的退休金根據五月二十五日第27/92/M號法令第三條第二款規定，由二零零零年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a項計算出來，並由於計算其三十六年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員 Francisco Lai，退休基金會會員編號 5472-0，每月的退休金根據五月二十五日第27/92/M號法令第三條第二款規定，由二零零零年四月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的180點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a項計算出來，並由於計算其三十四年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 港務局第三職階助理水手吳祖明，退休基金會會員編號 2290-0，每月的退休金根據五月二十五日第27/92/M號法令第三條第二款規定，由二零零零年四月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的140點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a項計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 臨時澳門市政局第七職階工人古章玉，退休基金會會員編號 5887-4，每月的退休金根據五月二十五日第27/92/M號法令第三條第二款規定，由二零零零年三月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的130點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其二十八年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

1. Wong Tin Fong, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4 342-7 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 1 de Abril de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Francisco Lai, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 5 472-0 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 5 de Abril de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 180, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 34 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ung Chou Meng, marinheiro auxiliar, 3.º escalão, da Capitania dos Portos, com o número de subscritor 2 290-0 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 3 de Abril de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 140, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ku Cheong Iok, operário, 7.º escalão, da Câmara Municipal de Macau Provisória, com o número de subscritor 5 887-4 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 3 de Março de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 130, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 28 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一)土地工務運輸局第七職階半熟練工人謝生，其遺孀李秀芳，女兒謝寶惠及兒子謝立剛，退休基金會會員編號2657-3/P，每月的撫恤金根據五月二十五日第27/92/M號法令第三條第二款規定，由二零零零年二月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的70點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金之百分之五十金額，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二)撫恤金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零零年四月十九日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

按照代局長於二零零零年三月二十七日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准、經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，由二零零零年三月二十七日起確定委任陳明明、Diana da Luz Vicente及張偉雄為本局文職人員編制內之第一職階二等技術輔導員。

摘錄自保安司司長於二零零零年四月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准、經十二月二十一日第80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列工作人員在澳門保安部隊事務局擔任如下職務的散位合同續期一年：

許永昌及李譚有，各自二零零零年五月一日及五月二十八日起分別續聘為熟練工人第二職階及第四職階，薪俸點為160、180；

梁國志、José Luís da Silva、陳建樂及詹樹堂，自二零零零年五月一日起續聘為半熟練工人第六職階、第五職階、第五職階及第一職階，薪俸點為190、170、170及130；

郭小怡、羅寶蓮、歐陽麗芳、蘇光、繆進誼、林泳茹、唐兆珠及林源漢，各自二零零零年五月一日、五月一日、五月六日、五月十一日、五月十一日、五月二十日、五月二十日及五月二十

1. Lei Sao Fong, Che Pou Wai e Che Lap Kong, viúva e filhos de Che Sang, que foi operário semiquualificado, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 2 657-3/P — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 21 de Fevereiro de 2000, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 70, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 19 de Abril de 2000. — A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos de 27 de Março de 2000, da directora, substituta, dos Serviços:

Chan Meng Meng, aliás Tan Seng Beng, aliás Cecília Lua Tan, Diana da Luz Vicente e Cheong Wai Hong — nomeados, definitivamente, desde 27 de Março de 2000, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos de 27 de Março de 2000, da directora dos Serviços, substituta:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Hoi Weng Cheong e Lei Tam Iao, como operários qualificados, 2.º e 4.º escalão, índices 160 e 180, a partir de 1 e 28 de Maio de 2000, respectivamente;

Leong Kuok Chi, José Luís da Silva, Chan Kin Lok e Chim Su Tong, como operários semiquualificados, 6.º, 5.º, 5.º e 1.º escalão, índices 190, 170, 170 e 130, respectivamente, a partir de 1 de Maio de 2000;

Kuok Sio I, aliás Kuok Sio U, Law Pou Lin, Ao Ieong Lai Fong, Sou Kong, Mio Chon I, Lam Weng U, Tong Sio Chu e

一日起分別續聘為助理員第二職階、第二職階、第三職階、第一職階、第一職階、第二職階、第二職階及第四職階，薪俸點為110、110、120、100、100、110、110及130。

按照代局長於二零零零年四月七日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准、經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，由二零零零年四月十六日起確定委任高振威為本局文職人員編制內之第一職階二等高級技術員。

二零零零年四月七日於澳門保安部隊事務局

代局長 郭鳳美警務總長

衛生局

批示摘錄

按局長於二零零零年一月二十五日之批示：

Manuel Filipe do Amaral Alves 為本局編制外合同第一職階二等高級技術員，從二零零零年二月十八日起獲續約壹年，並更改合同第三條轉為第二職階二等高級技術員。

按本人分別於二零零零年三月十七日及三月二十五日之批示：

陳蕙為本局編制外合同專科培訓實習醫生，從二零零零年五月一日起獲續約兩個月。

本局應編制外合同第二職階一等高級技術員黃妙嫦之要求，於二零零零年四月三日起解除其合約。

按本人於二零零零年三月二十四日之批示：

本局應編制外合同第三職階護士吳婉儀之要求，將於二零零零年五月六日起解除其合約。

按照二零零零年三月三十日代局長的批示：

核准牌照編號第28號以及其經營地點為澳門涌河新街108號海濱花園第九座地下A舖的景豐大藥房之所有權轉移至曾旭鋁又名Tang Tong Fout，居住於澳門馬場海邊馬路錦繡花園十二樓A座。

Lam Un Hon, como auxiliares, 2.º, 2.º, 3.º, 1.º, 1.º, 2.º, 2.º e 4.º escalão, índices 110, 110, 120, 100, 100, 110, 110 e 130, a partir de 1, 1, 6, 11, 11, 20, 20 e 21 de Maio de 2000, respectivamente.

Por despacho de 7 de Abril de 2000, da directora dos Serviços, substituta:

Kou Chan Wai — nomeado, definitivamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil destes Serviços, a partir de 16 de Abril de 2000, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 7 de Abril de 2000. — A Directora dos Serviços, substituta, Kok Fong Mei, intendente.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 25 de Janeiro de 2000:

Manuel Filipe do Amaral Alves, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 18 de Fevereiro de 2000.

Por despachos do signatário, de 17 e 25 de Março de 2000, respectivamente:

Chan Tzun, interna do internato complementar, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de dois meses, a partir de 1 de Maio de 2000.

Vong Mio Seong, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 3 de Abril de 2000.

Por despacho do signatário, de 24 de Março de 2000:

Ng Un I, enfermeira, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 6 de Maio de 2000.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 30 de Março de 2000:

Autorizada a transmissão da titularidade da farmácia King Fong, alvará n.º 28, com local de funcionamento na Rua do Canal Novo, edifício Hoi Pan, n.º 108, bloco 9, r/c, «A», Macau, a favor de Chang Lok Loi, aliás Tang Tong Fout, residente na Estrada Marginal do Hipódromo, s/n, edifício Kam Sau Garden, 12.º andar, apartamento «A», Macau.

按照二零零零年三月三十一日局長的批示：

核准名稱為全民藥材行從事中藥房的藥物活動，牌照編號第 140 號以及其經營地點為澳門永樂街 61，65 及 67 號康樂新村第四座樂太樓 AG 舖地下及一樓，東主是吳文學先生，居住於澳門永樂街 61，65 及 67 號康樂新村第四座樂太樓 AG 舖地下及一樓。

(是項刊登費用為 MOP 431.00)

按照二零零零年四月三日代局長之批示：

核准藥物產品的出入口及批發商號，名稱為“浩榮藥物批發商店”從事進出口及批發列入表一至表四之麻醉品及精神科物質。該商號之牌照編號第 044 號以及其經營地點為澳門鹽巷 3 號一樓 H 座，東主是呂浩榮先生，居住澳門鵝眉街 5 號好景大廈 14 樓 F。

(是項刊登費用為 MOP 431.00)

蔡振雄——獲准許從事中醫師職業，牌照編號是：C-0376。

(是項刊登費用為 MOP 333.00)

郭昌宇、江瑞洲——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1014、M-1015。

(是項刊登費用為 MOP 343.00)

按照二零零零年四月五日全科衛生護理副局長的批示：

張哲——應其要求，暫停第 M-0918 號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 MOP 333.00)

澳門陳氏醫療中心 II——應其要求，取消第 AL-0020/1 號准照之許可。

(是項刊登費用為 MOP 333.00)

按照二零零零年四月十一日全科衛生護理副局長的批示：

麥海光——獲准許從事針灸師職業，牌照編號是：A-0005。

(是項刊登費用為 MOP 333.00)

鄭志強——應其要求，取消第 M-0813 號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 MOP 333.00)

二零零零年四月十一日於衛生局

代局長 瞿國英

Por despacho do director dos Serviços, de 31 de Março de 2000:

Autorizada a actividade farmacêutica à farmácia chinesa «Chun Man Ieok Choi Hong», alvará n.º 140, com local de funcionamento na Rua Alegre, Hon Lok San Chun, bloco IV, edifício Lok Tai, loja AG, n.ºs 61, 65 e 67, r/c e 1.º andar, Macau, cuja titularidade pertence a Ng Man Hok, residente na Rua Alegre, Hon Lok San Chun, bloco IV, edifício Lok Tai, loja AG, n.ºs 61, 65 e 67, r/c e 1.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 431,00)

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 3 de Abril de 2000:

Autorizada a importação, exportação e venda por grosso de narcóticos e substâncias psicotrópicas compreendidas nas tabelas I a IV, à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Hou Weng», alvará n.º 44, sita na Travessa do Sal, n.º 3, 1.º andar-H, Macau, cuja titularidade pertence a Loi Hou Weng, residente na Rua de Inácio Baptista n.º 5, edifício «Ho King», 14.º andar-F, Macau.

(Custo desta publicação \$ 431,00)

Choi Chang Hong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0376.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Kuok Cheong U e Kong Soi Chau — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1014 e M-1015.

(Custo desta publicação \$ 343,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 5 de Abril de 2000:

Cheung Chit — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0918.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício do alvará da Policlínica Chan's de Macau II, licença n.º AL-0020/1.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 11 de Abril de 2000:

Mok Hoi Kuong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de acupuncturista, licença n.º A-0005.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Cheng Chi Keung — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0813.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Serviços de Saúde, aos 11 de Abril de 2000. — O Director dos Serviços, substituto, Koi Kok Ieng.

教育暨青年局

批示摘錄

按照簽署人二零零零年四月五日批示：

周金歡學士，本局編制外合同之二等高級技術員，應其要求解除上述合同，由二零零零年六月一日開始生效。

二零零零年四月十九日於教育暨青年局

局長 韋思理

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零零年三月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，第五職階半熟練工人張玉鈿及第四職階助理員張良香及鄭結紅在本局擔任職務的散位合同，前一位及後兩位分別自二零零零年五月二日及五月十九日起續期一年，職級及職階維持不變。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，第三職階助理員韋麗容在本局擔任職務的散位合同，自二零零零年五月十八日起獲續期一年，並以附註形式修改合同第三條，晉升為第四職階，薪俸點為130。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，第四職階熟練工人林錦江在本局擔任職務的散位合同，自二零零零年四月八日起改為一年期，並以附註形式修改合同第二條及第三條，晉升為第五職階，薪俸點為200。

摘錄自本人分別於二零零零年三月三十日及四月五日作出的批示：

應陳力志學士之個人要求，自二零零零年四月二日起，終止其在本局以定期委任方式擔任澳門中央圖書館澳門暨總書庫組組長之職務。

應黃蕾之個人要求，自二零零零年四月二十日起，解除其在本局擔任澳門室內樂團小提琴聲部樂師的個人工作合同。

二零零零年四月十九日於文化局

局長 王增揚

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 5 de Abril de 2000:

Licenciada Chao Kam Fun, técnica superior de 2.ª classe, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Junho de 2000.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 19 de Abril de 2000. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos de 28 de Março de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Cheong Iok Tin, Cheong Leong Heong e Cheng Kit Hung — renovados os contratos de assalariamento, neste Instituto, como operário semiqualeficado, 5.º escalão, para o primeiro, e auxiliares, 4.º escalão, para os restantes, pelo período de um ano, a partir de 2 e 19 de Maio de 2000, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Vai Lai Iong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento para auxiliar, 4.º escalão, índice 130, neste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 18 de Maio de 2000, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Lam Kam Kong — alteradas, por averbamento, as cláusulas 2.ª e 3.ª do seu contrato de assalariamento, neste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 8 de Abril de 2000, para operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos de 30 de Março e 5 de Abril de 2000, respectivamente, do signatário:

Licenciado Chan Lek Chi — cessa, a seu pedido, a comissão de serviço como chefe do Sector dos Fundos Gerais de Macau da Biblioteca de Macau, deste Instituto, a partir de 2 de Abril de 2000.

Huang Lei — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, como músico tutti-violino da Orquestra de Câmara de Macau, deste Instituto, a partir de 20 de Abril de 2000.

Instituto Cultural, aos 19 de Abril de 2000. — O Presidente do Instituto, *Wang Zeng Yang*.

旅遊局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自社會文化司司長於二零零零年三月一日作出的批示：

古月梅——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令，九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第三職階二等助理技術員職務的編制外合同自二零零零年三月四日起續期一年，職級和職階維持不變。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，在二零零零年一月二十六日第四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績唯一合格應考人的第三職階一等技術員葉綠寶，獲確定委任為本局人員編制第一職階首席技術員，以填補九月二十五日第50/95/M號法令所設立之職位，且已由其本人擔任之空缺。

摘錄自社會文化司司長分別於二零零零年三月一日及三月十五日作出的批示：

張詠梅及 Anne Mathiessen Knudsen Hansen da Câmara——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局分別擔任第一職階二等高級技術員及第三職階特級技術員職務的編制外合同，各自二零零零年三月二日及四月一日起續期一年，職級和職階維持不變。

摘錄自社會文化司司長分別於二零零零年三月十三日及三月十五日作出的批示：

Shirley Maria Sousa 及黃志雄——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一款及第三款之規定，在本局擔任編制外合同的職務各自二零零零年四月二十八日及四月三日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條，轉為分別收取相等於第二職階一等高級技術員的薪俸點510及第一職階二等高級技術員的薪俸點430的薪俸。

摘錄自社會文化司司長於二零零零年三月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Março de 2000:

Ku Ut Mui — renovado o contrato além do quadro como técnica auxiliar de 2.^a classe, 3.^o escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Março de 2000.

Ip Lok Pou, técnica de 1.^a classe, 3.^o escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 4/2000, II Série, de 26 de Janeiro — nomeada, definitivamente, técnica principal, 1.^o escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.^o, n.º 1, alínea a), e 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ocupada pela mesma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 e 15 de Março de 2000, respectivamente:

Cheong Weng Mui e Anne Mathiessen Knudsen Hansen da Câmara — renovados os contratos além do quadro como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, e técnica especialista, 3.^o escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Março e 1 de Abril de 2000, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 e 15 de Março de 2000, respectivamente:

Shirley Maria Sousa e Wong Chi Hong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos para técnicos superiores de 1.^a e 2.^a classe, 2.^o e 1.^o escalão, índices 510 e 430, nos termos dos artigos 25.^o, n.º 3, e 26.^o, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 e 3 de Abril de 2000, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Março de 2000:

Ng Chi Ho, fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 2.^a classe, 2.^o escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 7/2000, II

則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，在二零零零年二月十六日第七期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績唯一合格應考人的第二職階二等攝影師及視聽器材操作員吳志豪，獲確定委任為本局人員編制第一職階一等攝影師及視聽器材操作員，以填補九月二十五日第50/95/M號法令所設立之職位，且已由其本人擔任之空缺。

摘錄自社會文化司司長於二零零零年三月二十三日作出的批示：

Victor Manuel Sou 及章炳泉——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條之規定，上述工作人員在本局分別擔任第五職階及第六職階熟練助理員職務的散位合同續期一年，各自二零零零年五月二十日及七月一日起生效。

執照摘錄

“陸軍俱樂部餐廳”在二零零零年四月五日獲發執照第408/2000號，持牌人為“Clube Militar de Macau”。該餐廳被評定為豪華級，其葡文名稱為“Clube Militar”，位於南灣大馬路975號。

(是項刊登費用為 MOP 333.00)

二零零零年四月十二日於旅遊局

代副局長 霍天樂

澳門大學

批示摘錄

按照社會文化司司長於二零零零年一月二十八日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，社會工作局一等翻譯盧志成於二零零零年二月一日起被徵用到澳門大學提供一年服務。

二零零零年四月十九日於澳門大學

行政總監 盧文輝

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照運輸工務司司長於二零零零年三月二十三日作出之批示：

羅少萍學士在二零零零年二月九日第六期《澳門特別行政區

Série, de 16 de Fevereiro — nomeado, definitivamente, fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ocupada pelo mesmo.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Março de 2000:

Victor Manuel Sou e Cheong Peng Chun — renovados os contratos de assalariamento como auxiliares qualificados, 5.º e 6.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Maio e 1 de Julho de 2000, respectivamente.

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 408/2000, em 5 de Abril, em nome da Associação «Clube Militar de Macau», para o restaurante, denominado «Clube Militar» e em chinês «陸軍俱樂部餐廳» e classificado de luxo, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 975.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 12 de Abril de 2000. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*.

UNIVERSIDADE DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Janeiro de 2000:

Licenciado Lu Chi Seng, intérprete-tradutor de 1.ª classe do IASM — requisitado, por um ano, para prestar serviço na Universidade de Macau, a partir de 1 de Fevereiro de 2000, nos termos do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Universidade de Macau, aos 19 de Abril de 2000. — O Administrador, *Rufino Ramos*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho de 23 de Março de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

Licenciada Law Sio Peng, classificada em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 6/

公報》第二組刊登的評核成績中排名第一。根據經十二月二十八日第62/98/M號法令更改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a項及第二十二條第一及第四款的規定，獲臨時委任為本局編制高級技術員職階第一職階二等高級技術員，填補經三月十日第29/97/M號訓令修改的十二月二十日第70/93/M號法令所設立且因據位人李崇汾學士轉為超額狀況而騰空之職位。

二零零零年四月十日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

港 務 局

批 示 摘 錄

按照二零零零年三月十三日及三月二十八日運輸工務司司長的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，張惠萍在本局擔任職務的散位合同續期一年，自二零零零年四月二十日起，並以附註形式修改該合同第三條，轉為收取相等於第二職階助理員的薪俸點110。

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條規定，本局的第一職階首席高級技術員唐煥陽學士擔任處長的定期委任自二零零零年六月十九日起續期一年。

按照二零零零年四月三日副局長的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條規定，本局的臨時委任二等水文員黃昆倫，獲確定委任出任該職位。

二零零零年四月十九日於港務局

局長 黃穗文

郵 電 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年三月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令，九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改林素嫻在本局擔

/2000, II Série, de 9 de Fevereiro — nomeada, provisoriamente, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 70/93/M, de 20 de Dezembro, e alterado pela Portaria n.º 29/97/M, de 10 de Março, e deixado vago pela passagem à situação de supranumerário do seu titular, licenciado Lei Song Fan.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 10 de Abril de 2000. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos de 13 e 28 de Março de 2000, respectivamente, do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

Cheong Wai Peng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para auxiliar, 2.º escalão, índice 110, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Abril de 2000.

Licenciado Tong Vun leong, técnico superior principal, 1.º escalão, desta Capitania — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de divisão, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Junho de 2000.

Por despacho de 3 de Abril de 2000, do subdirector:

Wong Kuan Lon, hidrógrafo de 2.ª classe, de nomeação provisória, desta Capitania — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Capitania dos Portos, aos 19 de Abril de 2000. — A Directora, *Wong Soi Man*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Março de 2000:

Lam Sou Han — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8

任職務的編制外合同第三條，自二零零零年二月二十七日起轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點 455 的薪俸。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的編制外合同第三條，按下指日期起擔任如下所述職務：

第三職階二等技術輔導員，薪俸點 290：梁潔英，自二零零零年二月一日起生效；第二職階二等技術輔導員，薪俸點 275：陳奕貴及張淑卿，分別自二零零零年三月十六日及二月十六日起生效；

莫美蓮及凌健業，分別為第三職階及第二職階三等文員，薪俸點 220、205，各自二零零零年二月十二日及三月五日起生效；

梁婉冰及鄭玉賢，分別為第三職階二等高級技術員及第三職階二等技術輔導員，薪俸點 480、290，各自二零零零年四月一日及三月二十三日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年三月二十八日作出之批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條之規定，鄧健學士在本局擔任工程暨輔助處處長的定期委任自二零零零年七月三十日起續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改王良忠在本局擔任職務的編制外合同第三條，自二零零零年四月一日起轉為收取相等於第一職階特級技術輔導員的薪俸點 400 的薪俸。

梁珮玲、Carolina Morais Hoi 及趙健洪——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，上述工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，首兩位自二零零零年五月一日起續聘為第一職階三等文員，薪俸點為 195 點，最後一位自二零零零年四月二十七日起續聘為第二職階三等文員，薪俸點為 205 點。

二零零零年四月十九日於郵電局

局長 羅庇士

de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Fevereiro de 2000.

Os indivíduos, abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro para a categoria a cada um indicada, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290: Leong Kit Ieng; 2.º escalão, índice 275: Chan Iek Kuai, aliás Chan Yaik Kwee, aliás Chan Iek Kwai, e Cheong Sok Heng, a partir de 1 de Fevereiro, 16 de Março e 16 de Fevereiro de 2000, respectivamente;

Mok Mei Lin e Leng Kin Ip, aliás Antonio Leng, para terceiros-oficiais, 3.º e 2.º escalão, índices 220 e 205, a partir de 12 de Fevereiro e 5 de Março de 2000, respectivamente;

Leong Un Peng e Chiang Iok In, para técnico superior de 2.ª classe, e adjunto-técnico de 2.ª classe, ambos do 3.º escalão, índices 480 e 290, a partir de 1 de Abril e 23 de Março de 2000, respectivamente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Março de 2000:

Licenciado Tang Kin — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Obras e Apoio destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 30 de Julho de 2000.

Wong Leung Chung — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2000.

Leong Pui Leng, aliás Inês Leong, Carolina Morais Hoi e Chio Kin Hong — renovados os contratos além do quadro como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, a partir de 1 de Maio para os dois primeiros, e 2.º escalão, índice 205, a partir de 27 de Abril de 2000, para o último, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 19 de Abril de 2000. — O Director dos Serviços, Carlos Alberto Roldão Lopes.

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年三月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款的規定，本局人員編制內無線電電子助理技術員職程二等無線電電子助理技術員黃華森在本局擔任儀器暨維修處處長的定期委任自二零零零年四月六日起續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年三月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款的規定，本局人員編制內資訊高級技術員職程首席資訊高級技術員陳鴻傑在本局資訊處處長的定期委任自二零零零年五月十二日起續期一年。

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款的規定，本局人員編制內高級氣象技術員職程首席高級氣象技術員梁啟雄在本局擔任航空氣象中心主任的定期委任自二零零零年五月十三日起續期一年。

二零零零年四月十九日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

房 屋 局

批 示 摘 錄

根據運輸工務司司長二零零零年三月八日的批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令及十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下散位人員的合同獲續期一年，以便擔任下列職務：

第五職階半熟練工人：區成源、李順華，自二零零零年四月十八日起開始生效；

袁志嬌、陳景雲、黃少輝、樂達義及袁玉成，首位為第四職階助理員，第二至第四位為第六職階助理員，最後一位為第五職階助理員，分別自二零零零年五月二日、五月五日、五月五日、五月五日及五月二十九日起開始生效。

二零零零年四月十九日於房屋局

局長 鄭國明

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E
GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Março de 2000:

Vong Va Sam, técnico auxiliar de radioelectrónica de 2.ª classe, da carreira de técnico auxiliar de radioelectrónica do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Instrumentos e Manutenção, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Abril de 2000.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Março de 2000:

Chan Hong Kit, técnico superior de informática principal da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Informática, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Maio de 2000.

Leong Kai Hong, meteorologista principal da carreira meteorologista do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Centro Meteorológico para a Aeronáutica, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Maio de 2000.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 19 de Abril de 2000. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Março de 2000:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Au Seng Iun, Lei Son Wa, operários semiqualeificados, 5.º escalão, a partir de 18 de Abril de 2000;

Un Chi Kio, Chan Keng Van, Wong Sio Fai, Lok Tat I e Un Iok Seng, como auxiliares, 4.º escalão, para o primeiro, 6.º escalão para os seguintes, e 5.º escalão, para o último, a partir de 2, 5, 5, 5 e 29 de Maio de 2000, respectivamente.

Instituto de Habitação, aos 19 de Abril de 2000. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.